

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020 – SEINF, CELEBRADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E EMPRESA MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Cidade de Massapê, Estado do Ceará, sito à Rua Prefeito Beto Lira, s/n, centro, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, e-mail: mandacaruemp@gmail.com, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **RONIELDER DA SILVA ALVES**, portador da carteira de identidade nº 20072317030 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 050.308.553-78, residente e domiciliado na Cidade de Massapê, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao contrato supramencionado, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 028/2020-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se em 26/07/2021 e findando em 25/10/2021, e de **VIGÊNCIA**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando-se dia 27/08/2021 e findando no dia 24/12/2021, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE, POR PAVIMENTAÇÃO EM PISO CONCRETO SEXTAVADO, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATO Nº 071/2020 – SEINF. TP Nº 028/2020 – SEINF/CPL”**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Sobral/CE, em 23 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

MANDACARU CONSTRUÇÕES &  
EMPREENDIMENTOS LTDA  
RONIELDER DA SILVA ALVES  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: JON PAULO FURTADO CARVALHO

Nome: Beliane de Lima Mendes

CPF: 048.387.173-60

CPF: 072.289.173-32

Assinatura:

*David Machado Bastos*

Assinatura: *Beliane de Lima Mendes*

Lira (Dom Expedito) e CEI Iracema Rodrigues Sampaio de Souza (Colina da Boa Vista). VALOR GLOBAL: R\$ 104.084,20 (cento e quatro mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.365.0153.21.02.33.903900.11.11000000. Sobral-CE, 23 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1286/2020 - SME - PROCESSO Nº P161607/2021 - CONTRANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO:** EMPRESA TORRES MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS ODONTO-MÉDICO, inscrita no CNPJ nº 32.703.732/0001-34. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 24/08/2021 a 24/08/2022, tendo como finalidade a "prestação de serviços de locação de impressoras, com assistência 24 horas, incluso todas as despesas com peças e suprimentos originais, bem como serviços técnicos qualificados, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação (SME)". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATANTE** e Reinaldo Garcia da Rosa Junior - **CONTRATADO**. Dayanna Karla Coelho Ximenes - **COORDENADORA JURÍDICA DA SME**.

**EDITAL Nº 007/2021 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA - O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente e no Decreto Municipal nº 2.585, de 26 de fevereiro de 2021 e a ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, responsável pela execução da presente seleção, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.155.296/0001-21, com sede na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 1166, Centro, Cidade de Sobral, no estado do Ceará TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS (ANEXO I), assim como o RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA (ANEXO II) do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 007/2021 - SME, que tem como finalidade a "COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO". Sobral - CE, 23 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Amaury Gomes da Silva - DIRETOR-PRESIDENTE DA ESFAPEGE.

ANEXO I - RECURSOS		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
112983	ADRIANO MOREIRA DE AGUIAR	Indeferido
120621	ALAN MAGNO ROCHA DE FRANCA	Indeferido
124255	ANA THAIS LIRA SOARES	Indeferido
113094	FRANCILENE ALMEIDA VASCONCELOS	Indeferido
122550	FRANCISCA LISANGELA RIPARDO NUNES	Indeferido
122995	FRANCISCO CLAUDENE PEREIRA	Indeferido
113091	LUCAS FERNANDES ARAUJO	Indeferido
122177	MARIA DE LOURDES SOUSA NASCIMENTO	Indeferido
123906	MARIA DILAINÉ VASCONCELOS MAGALHAES	Indeferido
119957	MARIA IVANEIDE DA SILVA COSTA	Indeferido
124247	MARLEUDA BRANDÃO MESQUITA	Indeferido
123935	ROSILENE GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	Indeferido
116073	SAMARA GADELHA FERNANDES	Indeferido
124235	SARA VICTOR BRASILEIRO	Indeferido

ANEXO II - RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1	FRANCISCA JOYCE RICARDO XAVIER	51
2	VERA LUCIA TRINDADE LINHARES	46
3	LUCINETE FELIX ALIXANDRE	44
4	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	42
5	BRUNA MARA OLIVEIRA NUNES	41
6	KATIA FARIA	40
7	ALINE AZEVEDO DE SOUSA	40
8	FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR	39
9	ANTONIO FELIX MOURA JUNIOR	39
10	JOSE WELLISON DA SILVA BORGES	39
11	FRANCISCA CLEVELANDIA FRANCO VITORINO	37
12	FRANCISCA KELVIA PAULA COELHO	36
13	MARIA ASSUNÇÃO ARAUJO CARNEIRO	35
14	ANA VALERIA AVILA	35
15	ROBERTO RIBEIRO AGUIAR	35
16	MARIA EVANDA DE MESQUITA	34
17	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA	34
18	ROSEVANIA FARRAPO LIMA	34
19	BENEDITA PRADO LINHARES	33
20	MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE	33

21	SILVILANE ALCANTARA ARAUJO	33
22	SHIRLEY COSTA ARAUJO	32
23	ULISSE OLIVEIRA SILVA	32
24	HILA FERREIRA DE SOUSA SIQUEIRA	31
25	MAIRLA AZEVEDO DE LIMA	31
26	UANDERSSON ALVES COSTA	31
27	GEANE MARIA FREIRE DE SOUSA DOMINGUES	30
28	MARIA DANIELLE OLIVEIRA LIMA	30
29	GLEICIANE ELEUTERIO DE OLIVEIRA	30
30	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	29
31	ANA SILVIA MACHADO FRANCA	29
32	MARIA LUCIA DE FATIMA RODRIGUES FEUJO	28
33	FLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA	28
34	CLAUDEMIR LIMA RODRIGUES	28
35	FRANCISCO GILVAN VIANA OLIVEIRA	28
36	LOURDES VANIA DE SOUZA BARRALHO SILVA	28
37	ALINE BRAGA DOS SANTOS	28
38	LIANA MARIA PONTES RIBEIRO	27
39	ROSIANE DIAS CAMILO	27
40	EMANUELLE MENDES DA SILVA	27
41	FRANCISCA MAYRLA DE SOUZA	26
42	FRANCISCO MARIO DE SOUSA	26
43	MARIANA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA EVANGELISTA	25
44	TALITA LIMA MARINHO	25
45	POMPEIA FERNANDES CISNE	24
46	MARIA LUCILIA DA SILVA	24
47	MARIA VIVIANE FERREIRA	23
48	PEDRA XARNELIA FELIX SOUSA	23
49	CARLA ALESSANDRA SALES ABREU	23
50	DORIVANIA ARRUDA PRADO	23
51	GERLIANE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES CAVIOLA	23
52	FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS	23
53	FRANCISCO DE ASSIS LOPES JUVENCIO	23
54	ANTONIA SAMARA UCHOA SIQUEIRA	23
55	SORAYA FAUSTINO DA SILVA	22
56	LUCILIA DA SILVA JULIO	22
57	JANIELLE VENESCLAU SOUSA DOS SANTOS	22
58	FIDALIA CRISTINA GOMES MARTINS	22
59	MARIA JOICLANE DA SILVA	21
60	NADIA MARIA TORRES DE MENEZES	20
61	RAYANE MORAIS DE SOUSA	20
62	IVONEIDE SOUSA AGUIAR	19
63	MARIA DO AMPARO PORTELA	18
64	MARIA CLAUDIA FERNANDES PONTE	18
65	MARIA DAS GRACAS BARROSO LOPES	18
66	JANIELLE PEREIRA FLORENCIO	18
67	ANTONIO ADRIANO DE VASCONCELOS	18
68	CHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	18
69	PAULO BARBOSA JUNIOR	18
70	RAJANNY LERRY MACHADO CAVALCANTE	18
71	ADRIANO MOREIRA DE AGUIAR	17
72	NATANAEL DA SILVA DE SOUZA	16
73	FRANCISCO HELIO SILVA CUSTODIO	14
74	MARIA JANIELE GOMES PEREIRA	13
75	DENIS PAIVA LOPES	13
76	RAUL SILVA DE SOUSA	13
77	PATRICIA DO NASCIMENTO VIANA	13
78	MARIA ELENIR DE SOUSA NASCIMENTO	12
79	SAMARA PONTE DE ALBUQUERQUE	12
80	RAFAEL BRUNO MENDES LOIOLA	12
81	MARTA MARIA FERREIRA PEREIRA	11
82	MARIA ROSINEIA AGUIAR PONTE	11
83	STEPHANE SAMARA XAVIER DA SILVA	11
84	ANTONIA LUCIANA RODRIGUES	10
85	MARCELENE DE SOUSA KARDIFF FERNANDES	9
86	JOIANDA FARIAS FELICIO	9
87	KARLA MANUELA FARIAS LINHARES DE PAULA	8
88	MIRLA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA FARIAS	8
89	CAMILA FROTA PAIVA ALVES	8
90	DANIELE VASCONCELOS DE SOUSA	8
91	ARIVELTON SILVA ALCANTARA	7
92	FRANCISCA IANA MENDES OLIVEIRA	7
93	MICHELE SILVA SOUSA	7
94	PATRICIA SILVA DE SOUSA	7
95	MISLANDIA AGUIAR BRITO	7
96	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	6
97	MARIA SIMONE SILVA CUSTODIO RODRIGUES	6
98	FRANCISCA FABIANA DE MELO RIPARDO	6
99	ANTONIO BARTOLOMEU DOS SANTOS	6
100	FRANCISCA RONIELE SOUZA CANDIDO	6
101	ALETICIA DA SILVA DOURADO	6
102	THIAGO BEZERRA CARDOSO	4
103	FRANCISCA RAFAELA DE CASTRO RODRIGUES	4
104	GESSICA FERREIRA GOMES SILVA	4
105	ANA THAIS LIRA SOARES	4
106	ALAN MAGNO ROCHA DE FRANCA	4
107	ODAIL JOSE MARTINS FREIRE	4
108	FATIMA SANTOS CAVALCANTE	4
109	SILVIA CELIA GACTANO DE SOUSA	2
110	MARIA AURILENE MORORO DO NASCIMENTO	2
111	GIRLANE MARQUES DE ALBUQUERQUE	2
112	LYCIA BORGES FORTE	2
113	ANA PAULA GOMES DE PAIVA	2
114	FRANCISCA MARIA DE SOUSA SILVA	2
115	REGINALDO DA SILVA	2
116	REGILANE PEREIRA DA SILVA	2
117	KELLYSSON DO NASCIMENTO SANTOS	2
118	KILZA DA SILVA FARIAS	2

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020-SEINF. PROCESSO Nº P158003/2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** MANDACARU EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-78, representada por seu representante legal, o Sr. RONIELDER DA SILVA ALVES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 028/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 26/07/2021 e findando em 25/10/2021, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 27/08/2021 e findando no dia 24/12/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE, POR PAVIMENTAÇÃO EM PISO CONCRETO SEXTAVADO, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RONIELDER DA SILVA ALVES - representante MANDACARU EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**PORTARIA Nº 036/2021 - AMA** - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear ROMUALDO DA SILVA TEIXEIRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia AMA-VI, da Gerência de Parques e Recursos Naturais, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 02 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de agosto de 2021. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

**PORTARIA Nº 037/2021 - AMA** - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear LORENA FRANKLIN PINTO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia AMA-VI, da Diretoria de Política Ambiental, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 02 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de agosto de 2021. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021 - AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** RIO MADEIRA CERTIFICADO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.035.197/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de Certificado digital nos modelo E-CNPJ A3 com token (USB), E-CPF A3 com token (USB) com visitas técnicas presenciais para emissão dos respectivos certificados, de acordo com a demanda dos órgãos e entidades do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.329,82 (hum mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04 .122.0050. 2.2010.3. 3.90.39.00.1.99 0.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. SANMYO BARROS DE ALBUQUERQUE, matrícula 28160. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Sobral - CE, 23 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sra. Priscila Consani Das Mercês Oliveira - Representante da empresa RIO MADEIRA CERTIFICADO DIGITAL EIRELI.

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 13/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021.** Cria Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sobral, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1475, de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 30 de Junho de 2021, considerando que o Prefeito de Sobral e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conjuntamente, por meio do Decreto Municipal que posteriormente será exarado e, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, CONVOCARAM a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Sobral - Ceará, nos dias 25 e 26 de Agosto de 2021, tendo como Tema Central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". **RESOLVE:** Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos(as) conselheiros(as): Luizyland Pereira Lima Bandeira - Titular e Presidente, Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS; Iara Leite Sousa - Titular e Vice-Presidente, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sobral; Leidiana do Nascimento Pinto - Titular, Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS; Teresa Cristina Mendes Carneiro - Suplente, Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL; Claudine Carneiro Aguiar - Titular, Secretaria de Saúde; Francisco Helder do Nascimento Cruz - Titular, Representante dos Usuários do SUAS. Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS de Sobral - CE, e terá como **COMPETÊNCIA:** I - Preparar e executar as Capacitações para realizações; II - Orientar e acompanhar as realizações dos eventos de mobilização; III - Preparar e acompanhar a operacionalização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social; IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de participantes, projeto, regimento, metodologia, divulgação, organização e composição a ser utilizada durante a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social; V - Organizar e coordenar a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social; VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à 13ª Conferência Municipal de Assistência Social; VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento; VIII - Manter o CMAS de Sobral-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social; Art. 3º - Para operacionalização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos: I - Secretaria-Executiva do CMAS; II - Unidades da SEDHAS; III - Secretarias Municipais; IV - Entidades representativas do Município; V - Associações Comunitárias. Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social. **Parágrafo Único.** Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados. Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor imediatamente a partir da data da publicação do Decreto Municipal que posteriormente será exarado e, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, CONVOCANDO a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Sobral - Ceará. Sobral/CE, 30 de Junho de 2021 Luizyland Pereira Lima Bandeira - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

**RESOLUÇÃO Nº 14/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.** Dispõe o período de realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sobral. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sobral, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 30 de Junho de 2021, CONSIDERANDO que o Prefeito de Sobral e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conjuntamente, por meio do Decreto Municipal que posteriormente será exarado e, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, CONVOCARAM a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Sobral - Ceará, nos dias 25 e 26 de agosto de 2021. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sobral, nos dias 25 e 26 de agosto de 2021, tendo como Tema Central "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral/CE, 30 de junho de 2021. Luizyland Pereira Lima Bandeira - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.